



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de limpeza/higiene e copa/cozinha para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú.

1.2 Aquisição para suprir as necessidades internas desta Casa de Leis.

1.3. A contratação ocorrerá por Item, onde a empresa deve fornecer cada produto solicitado, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR
01	Guardanapo; Guardanapo descartável, tamanho 20x22 ou 22x23 cm, extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais, pacote com 50 unidades.	20	Pacote com 50 unidades	
02	COPO DESCARTÁVEL 50 ML; Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, devendo suportar o calor do café sem deformar-se. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010), nº 125 (15/3/2011) e 386 (03/10/2011). <u>EMBALAGEM Os copos devem ser embalados em saco plástico, com 100 (cem) unidades, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informação(ões) para</u>	50 pacotes	Pacote com 100 unidades	

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300

www.camaraitu.sp.gov.br

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU****ESTADO DE SÃO PAULO**

	rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.			
03	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ml. Componentes ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânico sequestrante, coadjuvante, perfume, corantes sintéticos e água. Contenha tensoativo biodegradável. No mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS.. Contendo data de fabricação, prazo de validade e registro junto a ANVISA.	15	500ml	Ypê Limpol Minuano
04	Álcool em gel para assepsia das mãos 70%, galão com 05 litros. Incolor, sem perfume, isento de alumínio.	1	5 litros	
05	COPO DESCARTÁVEL 180 ML; Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, devendo suportar o calor do café sem deformar-se. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010), nº 125 (15/3/2011) e 386 (03/10/2011). <u>EMBALAGEM Os copos devem ser embalados em saco plástico, com 100 (cem) unidades, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informação(ões) para rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.</u>	125 pacotes	Pacote com 100 unidades	
06	Sabão em Barra; Sabão em barra glicerinado, neutro, composição: sabão base, água, corante, sal TB 6.850 inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico, pacote com 900g. Embalagem com 05 (cinco) tabletes.	2 pacotes	Pacote com 5 unidades	Ypê Minuano
07	Esponja para limpeza, dupla face, medida não inferior a 110 x 75 x 20 mm, formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, na cor verde e amarela, com ação antibactérias.	2 pacotes	Pacote com 4 unidades	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Local de Entrega

Câmara de
Vereadores da
Estância
Turística de Itú

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item e o prazo de entrega em até 7 dias úteis da Autorização.

CONDIÇÕES GERAIS:

01) Impostos: Inclusos;

02) Endereço de entrega: Alameda Barão do Rio Branco, 28 – Centro – SP – CEP 13300-000;

03) Finalidade da Proposta: Dispensa de licitação;

04) Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto. Só será objeto de pagamento a quantidade efetivamente fornecida;

05) Os produtos deverão ser de 1ª linha e cumprir todas as exigências legais quanto à comercialização, não podendo em hipótese alguma ser reciclado;

06) Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, as quais deverão conter a identificação dos produtos;